



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

32

ANEXO III

QUADRO SUPLEMENTAR DE DOCENTES

FUNÇÃO	VENCIMENTO
Professor nível médio	RS 4.605,48
Professor nível superior	RS 4.605,48*

*Esse valor será somado com a Gratificação de escolaridade (art. 140, III, da Lei Estadual nº 5.810, de 1994)

